Illustrissimo e Excelentímo Senhor
Mandame Vossa Excelencia informar com omeu pa
recer o requerimento de Manoel Elias de Arau
jo, em' que supplica a Vossa Excelencia haja demandar que
os tropeiros naõ entrem com as tropas nos
seus campos, nem lheabrâo hum caminho
exquizito, que os mesmos lhe tem feito pelo prejui
zo, que lhe rezulta. Pelo summario de
testemunhas, aq'ue procedi consta, q'ue odecorren
te leva^{r}, epossuidor de hum Rincâo de campos
por titulo decompra, q'ue delles fez ao Capitam Mor
de Paranaguá Doze Carneiro dos Santos: Que
supposto nelle invernarâo os tropeiros
as suas tropas, hera em tempo, que omesmo esta-
va dezocupado, e sempre com licença dos
administradores do referido Rincaõ, aquem pa
gavâo, aquelle donativo; porqu'ue convensio-
navâo; porem q'uem hoje tem o decorrente nos
mensionados campos, naõ só gados, mas tam
bem crias de Animaes Cavallares, edeBurros,
emq'ue as tropas fazem considerável prejuízo pe
la mortandade, q'ue costumâo cauzar atropelan
do as crias. Igualmente consta q'ue os referidos
tropeiros tem feito hum Caminho exquizi-
to pelos Campos, eRincaõ do decorrente,
naõ só para se lhe introduzirem nelle; mas
ainda para passarem para outros contigo-os,
deixando deo fazer pela Estrada publica,